



PORTO PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81

DEVOLUÇÃO  
GARANTIDA  
DR/PR  
ISR-48-656/84

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.123 ANO XI CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE — PÁGINAS 128

### SUMÁRIO

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio ..	
Secretaria .....	
Câmaras Cíveis .....	07
Câmaras Criminais .....	11
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	12
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	12
Secretaria .....	13
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro .....	13
Processo Cível .....	13
Processo Crime .....	15
Preparo e Distribuição .....	16
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível .....	16
Crime .....	48
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível .....	49
Crime .....	89
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	96
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	97
Interior .....	101
<b>DIVERSOS</b>	119
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	119
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	119
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ..	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	120
EDITAIS JUDICIAIS .....	

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00154

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3121/94,

**R E S O L V E**

conceder aposentadoria, a pedido, ao Bacharel EDUARDO MACEDO BACELLAR, no cargo de Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal, com proventos proporcionais a trinta e um trinta e cinco avos (31/35), acrescidos da verba de representação prevista no artigo 5º, da Lei nº 7781/84, conforme dispõe o artigo 11, da Lei nº 7825/83 e da gratificação símbolo 1-F, de acordo com a Lei nº 8672/87; vinte e cinco por cento (25%) de triênios com base na Lei nº 12/64 e Portaria nº 892/69-T.J.; vinte e cinco por cento (25%) de quinquênios, "ex-vi" do artigo 34, inciso XVII da Constituição Estadual, combinado com o artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6174/70; e cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com fulcro no artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, calculada conforme Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

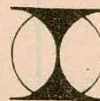
Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00155

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3205/94,

**R E S O L V E**



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**ATENÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, AGILIZANDO SEUS SERVIÇOS, COLOCA A DISPOSIÇÃO DE V.S. ALÉM DA TRADICIONAL **BANCA IGUACU**, **MAIS TRÊS BANCAS NA RUA DAS FLORES**, ENTRE A RUA DR. MURICY E A PRAÇA OZÓRIO. PARA A COMPRA DOS DIÁRIOS OFICIAL E DA JUSTIÇA:

- BANCA I — BANCA ASA
- BANCA II — BANCA OURO VERDE
- BANCA III — BANCA ANTÔNIO LOVISK

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00153

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47755/93,

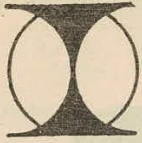
**R E S O L V E**

conceder aposentadoria, a pedido, a BENTO TEIXEIRA MENDONÇA, no cargo de Escrivão Distrital de Bom Sucesso, Comarca de Jandaia do Sul, com proventos proporcionais a trinta e quatro trinta e cinco avos (34/35), de acordo com o artigo 35, inciso III, letra "c" da Constituição do Estado do Paraná, correspondente ao nível PJ-SJ-2, conforme a Lei nº 10.237, de 04 de janeiro de 1993, fixado para o cargo de oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e óbitos, classe "B", entrância intermediária, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal, de acordo com o disposto no § 2º, do artigo 16, capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE





**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral  
**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645-(Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182  
Cep-80030-050  
PAUX-(041) 252-4411-(Informações)

**252-2012** — (Diretoria)  
**FAX**  
**253-4302** — (Diretoria)  
**253-2074** — (Gerência Comercial)

PÁGINA .....	CR\$	120.000,00
MEIA PÁGINA .....	CR\$	60.000,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna .....	CR\$	2.800,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	CR\$	28.000,00
Semestral Com remessa postal .....	CR\$	84.000,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	CR\$	15.000,00
Semestral Com remessa postal .....	CR\$	70.000,00

**NÚMEROS AVULSOS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal .....	CR\$	200,00
Com remessa postal .....	CR\$	560,00

**FOTOCÓPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	CR\$	40,00
Formato Diário Oficial — Unidade .....	CR\$	60,00

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93 .....	CR\$ 700,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	CR\$ 2.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	CR\$ 2.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	CR\$ 1.500,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	CR\$ 2.100,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	CR\$ 2.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	CR\$ 2.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 .....	CR\$ 6.500,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	CR\$ 2.000,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY  
Presidente  
Des. EROS GRADOWSKI  
Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patiucci

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Reback — Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Paula Xavier

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Clotário Portugal" —  
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patiucci  
Des. Paula Xavier

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

**Iª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente  
Des. JORGE ANDRIGUETTO  
Des. LIMA LOPES  
Des. EROS GRADOWSKI — Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça  
Des. WILSON REBACK  
Des. TADEU COSTA  
Des. PAULA XAVIER

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL  
Presidente  
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA  
Vice-Presidente  
Dr. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

Dr. WALTER BORGES CARNEIRO  
Presidente  
Dr. MÁRIO RAU  
Dr. CONCHITA TONIOLO  
Dr. MUNIR KARAM

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
Dr. CORDEIRO CLEVE  
Dr. RIBAS MALACHINI  
Dr.

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

Dr. PACHECO ROCHA — Presidente  
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO  
Dr. TELMO CHEREM  
Dr. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

Dr. ULYSSES LOPES — Presidente  
Dr. ROTOLI DE MACEDO  
Dr. REGINA AFONSO PORTES  
Dr. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

Dr. NEWTON LUZ — Presidente  
Dr. CÍCERO DA SILVA  
Dr. JESUS SARRAO  
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
Dr. BONEJOS DEMCHUK  
Dr. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

Dr. JOSE VIDAL COELHO — Presidente  
Dr. LEONARDO LUSTOSA  
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
Dr. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

Dr. LOPES DE NORONHA — Presidente  
Dr. HIROSE ZENI  
Dr. MILANI DE MOURA  
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

Dr. DILMAR KESSLER — Presidente  
Dr. SIDNEY MORA  
Dr. NERIO FERREIRA  
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
Presidente  
Dr. CYRO CREMA  
Dr. FLEURY FERNANDES  
Dr. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

Dr. OCTAVIO VALEIXO — Presidente  
Dr. OESIR GONÇALVES  
Dr. ANGELO ZATTAR  
Dr. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
Dr. TROTTA TELLES  
Dr. MOACIR GUIMARÃES

**DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO**

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1ª e 5ª Câm. Civ.**

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS  
Dr. NEWTON LUZ — Presidente  
Dr. CÍCERO DA SILVA  
Dr. JESUS SARRAO  
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO  
Dr. MÁRIO RAU  
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA  
Dr. CONCHITA TONIOLO  
Dr. MUNIR KARAM

**2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Civ.**

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS  
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
Dr. HELIO ENGELHARDT  
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
Dr. CORDEIRO CLEVE  
Dr. BONEJOS DEMCHUK  
Dr. ELI SOUZA  
Dr. RIBAS MALACHINI  
Dr.

**3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Civ.**

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS  
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente  
Dr. JOSE VIDAL COELHO  
Dr. LEONARDO LUSTOSA  
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO  
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
Dr. CARLOS HOFFMANN  
Dr. TELMO CHEREM  
Dr. DOMINGOS RAMINA

**4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Civ.**

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS  
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente  
Dr. ROTOLI DE MACEDO  
Dr. LOPES DE NORONHA  
Dr. REGINA AFONSO PORTES  
Dr. CAMPOS MARQUES  
Dr. HIROSE ZENI  
Dr. MILANI DE MOURA  
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.**

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS  
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente  
Dr. OCTAVIO VALEIXO  
Dr. OESIR GONÇALVES  
Dr. ANGELO ZATTAR  
Dr. SIDNEY MORA  
Dr. NERIO FERREIRA  
Dr. WANDERLEI RESENDE  
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

**2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.**

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS  
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
Dr. TROTTA TELLES  
Dr. MOACIR GUIMARÃES  
Dr. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
Dr. CYRO CREMA  
Dr. FLEURY FERNANDES  
Dr. RAMOS BRAGA

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1ª e 5ª Câm. Civ.**

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS  
**2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Civ.**  
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS  
**3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Civ.**  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS  
**4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Civ.**  
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.**

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS  
**2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.**  
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente**

5ª SEXTAS-FEIRAS

**OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.**

Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13h30min



conceder aposentadoria, a pedido, a LIVENA PETHER, no cargo de Oficial do Registro Civil, Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de Bocaiuva do Sul, de acordo com o artigo 35, inciso III, letra "a" da Constituição Estadual, combinado com o artigo 132, § 2º da Lei nº 6174/70, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-SU-3, conforme a Lei nº 10.237, de 04 de janeiro de 1993, acrescidos de vinte por cento (20%) referente ao plano quinquenal, conforme o disposto no § 2º, do artigo 16, capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00156

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8914/94, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 23 de fevereiro do ano em curso, VALDIR EVANGELISTA DE FREITAS, do cargo de Comissário de Vigilância de Menores, PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0594

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3895/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ SETEMBRIANO VON HOLLEBEN, então Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Marechal Cândido Rondon, vinte e sete (27) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 07 de fevereiro do ano em curso, interrompidas através do item 90, da Portaria nº 1351, de 06 de julho de 1992.

Curitiba, 17 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 662  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CARLOS MAURÍCIO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Rebouças, para, sem prejuízo das demais atribuições, proferir sentenças nos processos abaixo relacionados da Escrivania Cível da Comarca de Clevelândia:

- 01. Autos nº 376/88 - Busca e Apreensão
- 02. Autos nº 212/88 - Declaratória de Nulidade (02-vol.)
- 03. Autos nº 142/88 - Impugnação ao Crédito
- 04. Autos nº 212/86 - Embargos (02-vol.)
- 05. Autos nº 286/87 - Constituição de Servidão
- 06. Autos nº 184/89 - Embargos (02-vol.)
- 07. Autos nº 175/88 - Embargos (04-vol.)
- 08. Autos nº 382/88 - Consignação em Pagamento (03-vol.)
- 09. Autos nº 09/89 - Consignação em Pagamento
- 10. Autos nº 73/88 - Embargos (02-vol.)
- 11. Autos nº 249/89 - Embargos (02-vol.)

Curitiba, 24 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0663

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12759/94, resolve

CONVOCAR

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FREDERICO MATOS GUEDES e ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI, membros deste Tribunal, para comporem "quorum" no julgamento de Habeas Corpus Crime nº 30377-5, de Guaratuba, na sessão da Segunda Câmara Criminal, no dia 24 de março do ano em curso, em virtude do impedimento dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR e ALCEU MARTINS RICCI e do Juiz Convocado Doutor LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0664

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8191/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor NIVALDO PAULO DA ROSA, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções, no quinquênio compreendido entre 24.08.89 e 25.02.94, antecipado em virtude da contagem procedida pela Portaria nº 576/92, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 8174/70.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 665

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9079/94, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

de Telecomunicações do Paraná S/A - Telepar, até 31 de dezembro do ano em curso, ANITA ZIPPIN MONTEIRO DA SILVA, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transfêrrio de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0666

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12814/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARTO NINI AZZOLINI, Juiz de Direito da Vara Criminal, de Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Correções do Foro Extrajudicial da Comarca de Ivaiporã, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 18 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 667

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 5ª Vara Cível da mesma Comarca, no período de 15 a 18 de março do ano em curso.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 668

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN, Juiz de Direito da Comarca de Pérola, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Altonia, no período de 21 a 25 de março do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 669

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora JANES DE FÁTIMA PALLAZO, Juiz Substituto da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Centenário do Sul, no período de 21 a 25 de março do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 670

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve



DESIGNAR

O Doutor SERGIO AZIZ NEME, Juiz Substituto da 60ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Wenceslau Braz, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Jaguariava, no período de 21 a 25 de março do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

**PORTARIA N.º 671**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora ELISABETH KHATER, Juiz de Direito da Comarca de Londrina, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Nova Londrina, no período de 21 a 26 de março do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

**PORTARIA N.º 672**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora SÔNIA TEREZINHA PINHEIRO LIMA MACEDO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 2ª Vara Criminal no dia 22 de março do ano em curso.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

**PORTARIA N.º 673**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora VÂNIA MARIA DA SILVA KRAMER BRAGA, Juiz Substituto da 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste, para, sem prejuízo das demais atribuições, presidir os júris da relação abaixo da Vara Criminal da referida Comarca:

01. Autos nº 110/89 - Ação Penal - ré Maria Helena Alves Ferreira, no dia 17/03/94
02. Autos nº 15/91 - Ação Penal - ré Valdete de Freitas Batista Soares, no dia 22/03/94
03. Autos nº 11/91 - Ação Penal - réu Miguel Aparecido de Almeida, dia 24/03/94

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 674**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RUBENS OLIVEIRA FONTOURA, Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 1ª Vara de Família e Anexos da mesma Comarca, no período de 17 a 21 de março do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 675**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FÁBIO MARCONDES LEITE, Juiz de Direito da Comarca de Santa Helena, para presidir audiência na Vara Cível da Comarca de Marechal Cândido Rondon, nos autos sob nº 78/92, em que é autor Nied & Cia Ltda. e requerido Paulo Felipe Foster, no dia 13 de março do ano em curso, em virtude da licença do Juiz Substituto.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 676**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FÁBIO HAICK DALLA VECHIA, Juiz Substituto da 51ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bela Vista do Paraíso, para atender, exclusivamente, a Comarca de Clevelândia, a partir de 21 de março do ano em curso, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 677**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBERTO ANTONIO MASSARO, Juiz de Direito da Vara de Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Paranaíba, para, sem

prejuízo das demais atribuições, funcionar na Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 343/92, de Execução de Título Extrajudicial, em que é requerente THERMUS - Materiais de Construção Ltda. e requerido Rubens Xavier Junior, e 412/92, de Embargos do Devedor, em que é requerente Rubens Xavier Junior e requerido THERMUS - Materiais de Construção Ltda.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 678**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6505/94, resolve

DESIGNAR

RITA BEATRIZ DA LUZ, Agente Técnico Administrativo, nível 04, Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços como datilógrafa, no período de turno, no Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, a partir de 18 de fevereiro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

**PORTARIA N.º 679**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I - REVOGAR

a partir de 09 de fevereiro do ano em curso, a Portaria nº 361, de 02 de abril de 1990, referente a designação de SEBASTIÃO FERRE DE CAMARGO, Ascensbriata, FV-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços período noturno, no Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba.

II - DESIGNAR

AMAURI DA SILVA, Agente Técnico Administrativo, nível 07, Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços no período noturno, no Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, a partir de 09 de fevereiro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 680**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a partir de 21 de março do ano em curso, a Portaria nº 550, de 02 de março de 1994, referente a designação do Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 16ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE



**PORTARIA N.º 681**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5983/94, resolve

INTERROMPER

mesma passe a constar que a designação do Doutor MARCELO GOBBO DALLA DEA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Capanema, para funcionar na Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, nos autos sob n.º 03/93, de Ação Penal, em que são réus Leandro Souza Araújo e João Francisco Pereira, é a partir de 20 de agosto de 1993, e não como figurou.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 685**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIFICAR

a Portaria n.º 525, de 09 de março do ano em curso, a fim de que da mesma passe a constar que a designação do Doutor LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, é para atender a 2ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 28 de fevereiro de 1994, e os feitos urgentes da 1ª Vara Criminal da qual é titular, e não como figurou.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 686**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12885/94, resolve

CONCEDER

a Doutora MARIA LÚCIA DE PAULA ESPINDOLA, Juiz de Direito da Comarca de Terra Boa, licença para tratamento de saúde no dia 18 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 687**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12894/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor ARIOWALDO STROPA GARCIA, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Londrina, seis (06) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 688**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12895/94, resolve

CONCEDER

a Doutora LIEJE APARECIDA DE SOUZA GOUVEIA BONETTI, Juiz Substituto da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 689**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12813/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 690**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1721/93, resolve

AUTORIZAR

OSNEY PICANÇO, Escrivão Distrital de Corumbataí do Sul, Comarca de Barbosa Ferraz, a se afastar do exercício de suas funções para exercer cargo eletivo de Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 691**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5226/94, resolve

LOTAR

RICARDO CAMARGO SAVI BETTEGA, Agente Técnico Administrativo. nível

**PORTARIA N.º 682**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 30 de dezembro de 1993, o restante de férias alusivas ao 1º período de 1991, concedidas pela Portaria n.º 569, de 14 de março de 1994, ao Doutor CLAYTON REIS, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 683**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 559/94, resolve

RETIFICAR

o item I, da Portaria n.º 539, de 09 de março do ano em curso, a fim de que da mesma passe a constar instauração de Processo Administrativo, e não como figurou.

Curitiba, 25 de março de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 684**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são con

feridas por lei, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 1943, de 03 de dezembro de 1993, a fim de que da



04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 5ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 25 de março de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 692

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1961/94, resolve

AUTORIZAR

JUSSARA MARIA DA NOTTA RIBEIRO CARRARO, Titular do 3º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 25 de março de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa  
Presidente

PORTARIA N.º 0693

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

O Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, proferir sentenças nos processos abaixo relacionados, da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco:

- 01. Autos nº 59/90 - réu Antonio Alberti de Almeida
02. Autos nº 55/91 - réus Delcídio José de Souza vulgo "Zé" e Valdir Peixe
03. Autos nº 52/88 - réu Raimundo Batista de Souza
04. Autos nº 72/89 - réus Augusto César Chaves dos Santos e Elio Zutz
05. Autos nº 61/90 - réu Adolfo Rekssua vulgo "Rolito"
06. Autos nº 68/90 - réu Adelino Karpinski
07. Autos nº 154/87 - réus José Camargo Vieira e Lucimar Casa grande
08. Autos nº 101/85 - réu Luiz Carlos Paulino
09. Autos nº 147/87 - réu Antonio Ernani Toledo Pontes
10. Autos nº 141/89 - réu Oneri Pereira
11. Autos nº 04/91 - réu David Zolet
12. Autos nº 02/90 - réu João Maria Baté vulgo "Bonecão"
13. Autos nº 06/90 - réus Romário José Oliveira de Souza, Leomir Hoffmann e Selomar de Souza
14. Autos nº 07/89 - réu Antonio Jesus de Oliveira
15. Autos nº 08/89 - réus Miguel Dionizio e Artemio Dutra
16. Autos nº 134/90 - réu Osmar Cipriano Gonçalves (2-vol)
17. Autos nº 99/90 - ré Deisi Kolinski Vons
18. Autos nº 127/90 - réu Clodomir Maciel vulgo "Clodo"
19. Autos nº 152/90 - réus João de Souza Viegas e Roberto Carlos Carneiro
20. Autos nº 159/90 - ré Noemia de Fátima dos Santos
21. Autos nº 182/93 - réu José Teresio Carneiro
22. Autos nº 102/86 - réu João Viganó Neto
23. Autos nº 166/88 - ré Rosângela Muchinski Lara de Almeida vulgo "Salina da Cruz"
24. Autos nº 145/86 - réus Eriberto Foss, Valmir de Marche e Divacir Augusto Pereira
25. Autos nº 25/90 - réu Edelar Mergener vulgo "Lari"
26. Autos nº 21/91 - réu Adão da Silva
27. Autos nº 16/89 - réus Valdelir Pacheco vulgo "Negão" Telmo de Almeida, João Maria de Almeida, Wilson Mello e Luiz dos Santos

28. Autos nº 81/90 - réus João Francisco de Oliveira Maia Filho, Jean Benhur Hartecopf e Wilson Cordeiro (2-vol)

Curitiba, 24 de março de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0694

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

O Doutor LUIZ MATEUS DE LIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, para, sem prejuízo das demais atribuições, proferir sentenças nos processos abaixo relacionados, da Escrivânia Criminal da Comarca de Clavelândia:

- 01. Autos nº 63/85 - réus Alaerte Augusto de Souza e Antonio Maciel Farias
02. Autos nº 74/85 - réus Jair dos Santos Ogliari, Antonio Linneu Belo Veloso, Pascoal Roncatto e Nereu Veloso Alves
03. Autos nº 44/90 - réus Paulo Marcos Adão Lemes, Luiz Carlos de Almeida Carneiro, Riconardo Rosa, Luiz Carlos Vieira e Lauro Curti (2-vol)
04. Autos nº 39/92 - réu Jandir Jung
05. Autos nº 41/92 - réus João Maria Prestes Gomes, Gilso Joel Dutra, José Alcioli Gonçalves Cordeiro e José Carlos Gonçalves Cordeiro (2-vol)

Curitiba, 25 de março de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0695

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2478/94, resolve

DESIGNAR

O Doutor RUBENS OLIVEIRA FONTOURA, Juiz de Direito da 17ª Seção Judiciária, com sede na Londrina, para funcionar na 4ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos abaixo relacionados, ficando, em consequência, revogada a designação da Doutora LIDIA MATEO MAEJIMA:

- 01. Autos nº 56/93 - Execução de Título Extrajudicial, movida por Edio Crispim da Silva contra Conselho Londrinense de Assistência à Mulher - "CLAM"
02. Autos nº 70/93 - Execução, movida pelo Banco Mercantil de São Paulo S.A., contra Administração e Empreendimentos Médicos S.C. Ltda., e outros
03. Autos nº 94/93 - Execução, movida por Ana Elisa de Figueiredo contra Conselho Londrinense de Assistência à Mulher - "CLAM"
04. Autos nº 123/93 - Execução, movida pelo Banco do Brasil S.A. contra Conselho Londrinense de Assistência à Mulher - "CLAM" e outros
05. Autos nº 128/93 - Medida Cautelar de Arresto, movida pelo Banco do Estado do Paraná S.A. contra João Fernando Cáfaro Góis
06. Autos nº 219/93 - Execução, movida pelo Banco do Estado do Paraná S.A. contra João Fernando Cáfaro Góis e outros
07. Autos nº 175/93 - Execução, movida por Jurandir Brugim contra Conselho Londrinense de Assistência à Mulher "CLAM"
08. Autos nº 200/93 - Execução, movida por Cesar Cremonex contra

- Conselho Londrinense de Assistência à Mulher-"CLAM"
09. Autos nº 213/93 - Execução, movida por João Cláudio Lazarini contra Conselho Londrinense de Assistência à Mulher-"CLAM"
10. Autos nº 246/93 - Execução, movida por Luiz Antonio Martins contra João Fernando Cáfaro Góis e outra.

Curitiba, 25 de março de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0696

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

à Doutora IRENE TOMOÇO AKIYOSHI SOUZA DA BÁRBARA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, atender a 5ª Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 21 de março do ano em curso.

Curitiba, 25 de março de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa  
Presidente

PORTARIA N.º 0697

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42072/93, resolve

DESIGNAR

O Doutor MARCOS ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS, então Juiz Substituto da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender, no período da manhã, os feitos afetos a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extradjudicial da mesma Comarca, no período de 22 de setembro a 22 de novembro de 1993.

Curitiba, 25 de março de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0698

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

à Doutora IRENE TOMOÇO AKIYOSHI SOUZA DA BÁRBARA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 2ª Vara do Tribunal do Júri, a partir de 14 de março do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 25 de março de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa  
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 0699

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Chopinzinho, oito (08) dias de licença, a partir de 28 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 25 de março de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA PRESIDENTE

CONCEDER

PORTARIA Nº 0703

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1288/94, resolve

Curitiba, 25 de março de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA PRESIDENTE

CONCEDER

PORTARIA Nº 0700

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

à Doutora JOSÉLY RIBAS DITTRICH, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Correção do Foro Extrajudicial da Comarca de Francisco Beltrão, licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, no dia 11 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 25 de março de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA PRESIDENTE

CONCEDER

PORTARIA Nº 0704

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12812/94, resolve

Curitiba, 25 de março de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA PRESIDENTE

CONCEDER

PORTARIA Nº 0701

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

à Doutora SAYONARA SEDANO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 15 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 25 de março de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA PRESIDENTE

CONCEDER

PORTARIA Nº 0705

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

Curitiba, 25 de março de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA PRESIDENTE

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de março do ano em curso, as férias alusivas a um período de 1993, concedidas pela Portaria nº 593, de 17 de março de 1994, ao Doutor KATSUJO NAKADOMARI, Juiz Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1288/94, resolve

CONCEDER

Curitiba, 25 de março de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA PRESIDENTE

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Civil

DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 06 DE ABRIL DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Table with columns: ADVOGADO, INDICE DE PUBLICACAO, and ORDEM PROCESSO. Lists names of lawyers and their corresponding case numbers.

Table with columns: AGRADO DE INSTRUMENTO, AGRAVADO, ADV, and RELATOR. Lists details of appeals and the responsible parties.

Table with columns: AGRADO DE INSTRUMENTO, AGRAVADO, ADV, and RELATOR. Lists details of appeals and the responsible parties.

Table with columns: APELACAO CIVEL, COMARCA, VARA, ACOAO ORIG., PROC. (fls), APELANTE, ADV, APELADO, ADV, RELATOR, REVISOR. Lists details of civil appeals.

Table with columns: APELACAO CIVEL, COMARCA, VARA, ACOAO ORIG., PROC. (fls), APELANTE, ADV, APELADO, ADV, AUT.COATORA, RELATOR, REVISOR. Lists details of civil appeals.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 06 DE ABRIL DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Table with columns: ADVOGADO, INDICE DE PUBLICACAO, and ORDEM PROCESSO. Lists names of lawyers and their corresponding case numbers.

ao Doutor FRANCISCO EDUARDO GOMZAGA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Ipiranga, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

ao Doutor MÁRCIO JOSÉ TOKARS, Juiz de Direito da Comarca de Reserva, licença para tratamento de saúde no dia 18 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

ao Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, oito (08) dias de licença, a partir de 14 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1288/94, resolve

ao Doutor WALTER LIGEIRI JÚNIOR, Juiz de Direito da Comarca de



REVISOR : DES. LIMA LOPES  
 REV JUIZ CONV : JUIZ MILANI DE MOURA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

REVISAO CRIMINAL (GR)

004.PROCESSO : 0031511-1  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 7ª VARA CRIMINAL  
 ACAO ORIG. : 0000064/92 ACAO PENAL  
 PROC. (fls) : 508  
 REQUERENTE : JOSE FELIPE DE MELO \* REU PRESO \*  
 ADV : SANDRA MARA HINATA  
 : DARCI DE PAULA NISHIMURA  
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. ADOLFO PEREIRA  
 REVISOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO  
 REV JUIZ CONV : JUIZ CLOTARIO PORTUGAL NETO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de alguma das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 31.03.94 a 06.04.94

JUIZ DE DIREITO: Dr. ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO

ATENDIMENTO:

Das 08:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas às 08:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

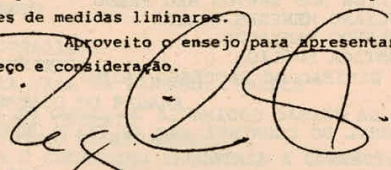
Curitiba, 22 de março de 1994.

Of. Circ. nº 22/94  
 Assunto: Registro dos contratos com alienação fiduciária junto ao Cartório de Títulos e Documentos.

Senhor Juiz:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, a fim de solicitar que observe o disposto no art. 129, parágrafo 5º, da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos) e art. 66, parágrafo 1º, da Lei nº 4.728, de 14.07.65, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 911, de 12.10.69, no que se refere à exigência do registro do contrato particular de compra e venda de veículos, com alienação fiduciária, junto ao Cartório de Títulos e Documentos, para ter validade contra terceiros, por ocasião de concessões de medidas liminares.

Aproveito o ensejo para apresentar - lhe protestos de apreço e consideração.



Desembargador NEGI CALIXTO  
 Corregedor Geral da Justiça

Curitiba, 23 de março de 1994.

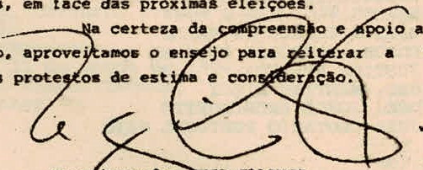
Of. Circ. nº 23/94  
 Assunto: comunica sobre serviços eleitorais, sem prejuízo da Justiça comm.

Senhor Juiz:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que as férias forenses de julho de 1994, dos Juizes Eleitorais, não serão cassadas, em face das eleições de 03 de outubro.

Outrossim, comunicamos que, embora o art. 365 do Código Eleitoral, disponha que o serviço eleitoral prefere a qualquer outro, impõe-se que se faça uma interpretação mais razoável, de modo a que o juiz não paralise os serviços forenses na área da Justiça Comum e se atenha somente aos serviços da Justiça Eleitoral. Diante das paralisações ocorridas no ano passado, indispensável o esforço de todos os juizes do Estado do Paraná, para aumentar a produtividade e procurar minimizar os prejuízos aos serviços forenses, em face das próximas eleições.

Na certeza da compreensão e apoio a presente solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.



Desembargador NEGI CALIXTO  
 Corregedor Geral da Justiça

Desembargador HAROLDO DA SILVA WOLFF  
 Corregedor do TRE

**TRIBUNAL DE ALCADA**

**Atos da Presidência**

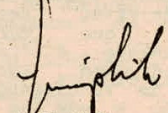
P O R T A R I A N. 79/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4349/94, resolve:

C O L O C A R A D I S P O S I C A O

sem ônus para este Tribunal, da Casa Civil, LUIZ ADALBERTO ROTH HEIER, matricula n. 5234, Agente de Serviço Externo nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, até 31 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 23 de março de 1994.



LUIZ VIEL  
 Presidente

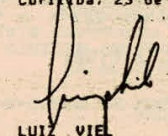
P O R T A R I A N. 80/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

C A S S A R

por necessidade do serviço, a licença especial concedida ao Excelentíssimo Senhor Doutor ANTONIO BOMES DA SILVA, Juiz deste Tribunal, pela Portaria n. 75/94, de 21 de março do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruí-la oportunamente.

Curitiba, 23 de março de 1994.



LUIZ VIEL  
 Presidente



**Secretaria**

ORDEM DE SERVIÇO N. 123/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4392/94, resolve:

C A S S A R

por necessidade do serviço e a partir do último dia 22, as licenças especiais concedidas a MARCO AURELIO ASSEF e ROBERTO CARLOS NUNES DE PAULA, concedidas pelas Ordens de Serviço n. 119/94 e 120/94, respectivamente, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 23 de março de 1994.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROTÓCOLO Nº 891/94-TA.  
CONVITE Nº 03/94-TA.

Objeto: Contratar uma empresa para fornecimento e colocação de paredes divisórias, no CEDOC da Secretaria deste Tribunal.

Recebimento das propostas no dia 08.04.94, às 10:00 horas no Depart. Econ.Financ. do Tribunal de Alcada do Pr., no Pal. da Justiça, 9º andar, Centro Cívico nesta Capital. (Fone: 254-7861)

Valor máximo 2.352,43 URVs.  
Curitiba, 22 de março de 1994.

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 375

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO PRESIDENTE

APELAÇÃO CÍVEL N.62704-9 DE TELEMAR BORBA - Apelante: Sonia Maria Ribeiro Paulo. Adv.: Victório Alves da Silva. Apelado: Sueli de Fátima Gebieluca. Adv.: Paulo de Tarso Delgado. DESPACHO: Tendo em vista a composição havida entre as partes noticiada no expediente retro, retorne os autos do processo ao Juízo de origem. Curitiba, 24 de março de 1994. (a) LUIZ VIEL.

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 376  
OITAVA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO - RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL N. 60356-5 DE LONDRINA - 3ª. VARA. Apelante: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Adv.: Jose Francisco Pereira, Maria Thereza Araujo Cordts, Jose Mauro Flores e Ararinan Kosop. Apelado: Autora Marcolino Pedro. Adv.: Armando de Mattos Sabino, Jorge Brandalize e Francisco Teodoro Martins. DESPACHO: Tendo em vista a composição amigável celebrada pelas partes (fis. 137), determino a devolução destes autos à Comarca de origem, por não existir interesse processual no prosseguimento do recurso. Em 23.03.94 (a) Hirose Zeni.

RELAÇÃO N.º 377

SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

VISTA AS PARTES

AOS EMBARGADOS PARA IMPUGNAÇÃO - QUINZE DIAS.

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 58200-7/01, DE LONDRINA - 8ª. VARA CÍVEL.

Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargado: Nairo de Souza. Adv.: Dioniltro Rubens Pavan e Nelson Taques Sobrinho.

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 54239-2/01, DE ALTONIA. Embargante: Luiz

Carlos Ferrari. Embargado: Bradesco Seguros S/A. Adv: José Fernando Vialle.

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 59340-0/01, DE CAMPO LARGO. Embargantes:

Abilio Stumpf e outro. Embargados: João Gequelin Sobrinho e outro. Adv.: Juarez Xavier Kuster e Wilson Antonio Xavier Kuster.

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 52473-6/01, DE CURITIBA - 15ª. VARA CÍVEL.

Embargante: Vânia Koehler Barrozo. Embargada: Acicléia Granato. Adv Regina Aparecida Campos.

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 378

QUARTO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

VISTA A PARTE

AO LITISCONSORTE PARA FALAR SOBRE DOCUMENTO - 05 (CINCO) DIAS

MANDADO DE SEGURANÇA N. 63142-3 DE CURITIBA - 9ª. VARA CÍVEL: Impetrantes: Bronislawa Tulchieski e outros. Impetrado: Doutor Juiz de Direito. Litisconsorte: Sociedade Recreativa e Esportiva Bangu. Adv.: José Francisco Unico Bach.

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 379

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 06 DE ABRIL DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	PROCESSO
ADILDOAR FRANCO ZEMUNER	001
ADILSON GABARDO	003
AIDEMAR GUILHERME BARR	003
ARLIETA MANSUR FERREIRA	004
DANILO PEREIRA JUNIOR	007
DECIO LUIZ MONTEIRO DO ROSARIO	005
FERNANDO PAULO DA SILVA MACIEL	007
JOAO CASILLO	002
JOSE HIPOLITO XAVIER DA SILVA	006
LUIZ CLAUDIO SEBRENSKI	004
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM	002
MARLUS JORGE DOMINGOS	004
MURILDO CELSO FERRI	004
NILTON CEZAR MAGURNA DE MENEZES	003
OZIRIS MONTEIRO DO ROSARIO	005
PEDRO ROBERTO NETO	003
PETER AMARO DE SOUZA	005
RONALDO GOMES NEVES	001
SATURNINO FERNANDES NETTO	001
SEBASTIAO CARLOS DA COSTA	007
STONEY MARCOS MIRANDA	007
UBIRAJARA CARLOS MENDES	002
VANDA MARAN FIGUEIREDO	006
VICTOR GERALDO JORGE	003

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0062949-8  
COMARCA : LONDRINA  
ACAO ORIG. : 00000194/84 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL  
COMPL AC ORIG. : AGR INSTR 398/92 EMB EXEC 656/88  
VARA : 3ª VARA CÍVEL  
AGRAVANTE : AGROPECUARIA VEZOZZO S/C LTDA  
ADV : RONALDO GOMES NEVES  
AGRAVADO : METALURGICA PINHAL LTDA  
ADV : ADILDOAR FRANCO ZEMUNER  
ADV : SATURNINO FERNANDES NETTO  
RELATOR : JUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO : 0063529-0  
COMARCA : SENGEZ  
ACAO ORIG. : 00000147/88 USUCAPIAO ESPECIAL  
COMPL AC ORIG. : AGR INSTR 143/89  
VARA : VARA CÍVEL  
AGRAVANTE : VISTA ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
ADV : JOAO CASILLO  
ADV : MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM  
AGRAVADO : EDSON BUENO  
ADV : UBIRAJARA CARLOS MENDES  
RELATOR : JUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

003.PROCESSO : 0061574-7



acima, citados e intimados para comparecer em 27/05/94, às 14:00 horas, para audiência de justificação prévia. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos por eles como verdadeiros os fatos afirmados pelos autores, e que o prazo para contestarem o feito, é de quinze dias, a contar da data da intimação da sentença que declarar ou não justificada a posse em favor da autora. - Justiça gratuita. - Ura., Paraná, aos 17 de março de 1.994. - Eu, Wanderley Laureano, escrivão, subscrevi. - *Wanderley Laureano*

*Ismair Roberto Poloni*  
ISMAIR ROBERTO POLONI  
JUIZ DE DIREITO

S.P. 108

## \* COMARCA DE WENCESLAU BRAZ

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS, de interessados incertos, ausentes e desconhecidos para, querendo responderem aos termos da AÇÃO DE USUCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, sob nº 21/94, em que são autores JUIZ DANIEL DA SILVA e sua mulher APARECIDA BACENAR DA SILVA, versando sobre um imóvel urbano com área de 74,62 m<sup>2</sup>, situado nesta cidade e assim descrito: limita-se à frente com a Avenida Avelino Vieira na extensão de 15,00 metros; ao fundo com imóvel de Luis Daniel da Silva na extensão de 15,00 metros; à direita, com imóvel de João Batista de Lima na extensão de 4,975 metros; à esquerda, com imóvel de João Pedro Naza - reth na extensão de 4,975 metros. Acompanhem a audiência preliminar de justificação de posse, designada para o dia 31 de maio de 1.994, às 15:30 horas, na sala de audiências do edifício Fórum desta Comarca. - Que o presente chamamento é válido para todos os atos e termos do processo. O prazo para contestar é de 15 (quinze) dias e correrá da intimação da decisão que porventura declarar justificada a posse dos autores, sendo que dessa decisão serão intimados apenas aqueles que comparecerem à audiência ou estiverem representados nos autos. Na falta de contestação presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pelos autores (advertência do artigo 285 do CPC). Wenceslau Braz, 16 de março de 1.994. Eu *Cleusa Maria Duoci Carneiro*, Auxiliar Juramentada do Cartório do Cível e Anexos, o datilografei, subscrevi e assino autorizada pela Portaria 22/86.

t.55862 p.6978

*Cleusa Maria Duoci Carneiro*  
Cleusa Maria Duoci Carneiro  
auxiliar juramentada

## DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

IQMADA DE PREÇOS No. 006/94

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Patrimônio Científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia quinze de março de hum mil novecentos e noventa e quatro (15/04/94) as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de móveis para os prédios dos foruns das Comarcas de Cambora e Colorado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Prédio do Tribunal de Justiça sito a Avenida Cândido de Abreu, s/nº. Departamento do Patrimônio, Seção de Compras 4º andar do Edifício do Palácio da Justiça, fone 253-5450 ou pelo fax de mesmo número no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas.

Curitiba, 23 de março de 1.994

*Edson Dallagassa*  
EDSON DALLAGASSA  
Diretor do Departamento do Patrimônio

F.CRS 132.00,00

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA No 098/94

O BACHAREL IVAN GRADOWSKI, DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXXIV, do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

RESOLVE

DESIGNAR o funcionário  
HERMES LOPES COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário,

Classe "A", Padrão NI-III, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para substituir SANDRO CESAR MAIA, como Auxiliar Especializado - Motorista, do Setor de Almoxarifado, durante suas férias, no período compreendido entre 07 e 26 de março do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, aos 24 de março de 1994.

a. IVAN GRADOWSKI  
Diretor Geral

## JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Campo Mourão-Pr.

Processo nº 1087/93

Reclamante: CATARINA SANTOS MARTINS

Reclamado: LIMPADORA UNIÃO S/C e BANCO DO BRASIL S/A.

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Mauro César Soares Pacheco-Juiz do Trabalho Substituto da Junta de Conciliação e Julgamento de Campo Mourão-Pr, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos nº 1087/93 entre partes CATARINA SANTOS MARTINS-Reclamante e LIMPADORA UNIÃO S/C LTDA e BANCO DOBRASIL S/A-Reclamados, está se citando a primeira reclamada, LIMPADORA UNIÃO S/C, antes encontrável à Av. Manoel Mendes de Camargo 1110 (Semáforo Lanches), atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a sala de audiências desta Junta de Conciliação e Julgamento de Campo Mourão-Pr, sita à Rua São Paulo, nº 470-centro, no dia 28 de março de 1.994, às 14:20 horas, a fim de participar da audiência inicial referente ao processo supra, devendo oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo três, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações obrigarão V. Sª. O não comparecimento importará em julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

O presente edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná, Jornal Local, e afixado no local de costume desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Campo Mourão, aos dois dias do mês de março de Hum mil, novecentos e noventa e quatro.

*Mauro César Soares Pacheco*  
F.CRS 44.000,00 -p- 54  
Mauro César Soares Pacheco  
Juiz do Trab. Subst.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Campo Mourão-Pr.

Processo nº 149/94

Reclamante: TEREZINHA PEREIRA MUNHOZ

Reclamados: JOSÉ ADOLFO COUTINHO VASQUEZ e JOSANE PUGLIESI VASQUEZ.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor Mauro César Soares Pacheco-Juiz do Trabalho Substituto da Junta de Conciliação e Julgamento de Campo Mourão- Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos supra, entre partes TEREZINHA PEREIRA MUNHOZ-Reclamante e JOSÉ ADOLFO COUTINHO VASQUEZ/JOSANE PUGLIESI VASQUEZ-Reclamados, está se NOTIFICANDO os reclamados Srs. JOSÉ ADOLFO COUTINHO VASQUEZ e JOSANE PUGLIESI VASQUEZ, a comparecerem perante a sala de audiências desta Junta, sita à Rua São Paulo, 470 centro- Em Campo Mourão-Pr, no dia 12/